

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 30/2017**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 55/2017 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº. 30/2017, o participante:

<b>Vencedor (Valores expressos em R\$)</b>	
TITAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	110.000,00

Timbó/SC, 19 de setembro de 2017.

---

**JORGE REVELINO FERREIRA**  
Diretor Presidente FCT